**EDITAL n.º 01/2022: SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Cadastro de Reserva**

A Coordenação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SISTEMAS APLICADO À RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E GESTÃO PROCESSUAL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital no 01/2022, pelo qual faz saber que, no período de 07.07.2022 a 15.07.2022, estarão abertas as inscrições para os candidatos a Bolsas de Estágio de Pós-Graduação, observadas as seguintes condições:

## I. DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR:

Poderá se inscrever qualquer ALUNO vinculado ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, regularmente matriculado e que tenha cadastro na Plataforma Lattes de Currículos.

## II. DA INSCRIÇÃO:

Os candidatos à Bolsa de Estagiário de Pós-Graduação interessados poderão se inscrever pelo formulário no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdc5nNHwHEjUElhRkGUN7IuTtgBqfIDAIz5qomoyVV1UyGuw/viewform?usp=sf_link

## III. DOS DEVERES DO BOLSISTA:

São deveres dos bolsistas:

3.1 Dedicar-se por, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Curso de Especialização em Design De Sistemas Aplicado à Resolução de Conflitos e Gestão Processual;

3.2 Executar e participar das atividades relacionadas ao curso de especialização, notadamente por meio do controle de presença, elaboração de relatórios sintéticos das aulas e apoio ao corpo discente via e-mail e grupo de Whatsapp do curso;

3.3 Assessorar os professores coordenadores, apoiando-os na elaboração de formulários de avaliação, contato com os demais professores e outros;

3.4 Participar de projetos extraordinários e temporários para a realização de fins específicos;

3.5 Acompanhar as aulas virtuais da Pós-Graduação às segundas e quartas das 19h00 às 22h30, dando apoio, quando necessário, aos professores e aos discentes do curso.

## IV. DO VALOR DAS BOLSAS:

A Bolsa a ser paga pela IPEAD é no valor de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), e o estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, a critério da Coordenação.

## V. DA SELEÇÃO:

A seleção do bolsista ocorrerá por meio de análise de Curriculum Lattes, cujo link de acesso deve ser informado no formulário de inscrição e por entrevista individual do candidato realizada pelas coordenadoras no dia 18 de julho de 2022 por meio virtual, com divulgação do link um dia antes, por e-mail enviado aos inscritos.

## VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será divulgado no dia 21 de julho de 2022, por e-mail a ser enviado a todos os candidatos inscritos.

## VII. DA VALIDADE:

7. O cadastro de reserva realizado com base neste Edital poderá ser atualizado ou refeito a qualquer tempo, desde que de maneira ampla e pública.

7.1. Caso não haja qualquer atualização ou nova lista de reserva, a lista formada com base no presente Edital valerá pelo período de um ano, ou seja, até 31 de julho de 2023.

## VII. CASOS OMISSOS:

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

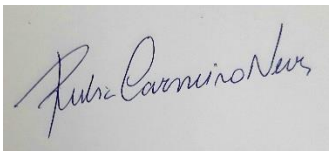

*Rubia Carneiro Neves*
Coordenadora

*Renata Christiana Vieira Maia*
Subcoordenadora